



L D D
Em 22/03/07
Costa

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº IND 711/2007
(Do Sr. Dep. Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, ao SCS.

Em, 26, 03, 07.

Assessoria de Planejamento
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a construção de Vilas Olímpicas adaptadas para a prática de modalidades desportivas de atletas com deficiência.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a construção de Vilas Olímpicas adaptadas, para a prática de diversas modalidades desportivas de atletas com deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 711 / 07
Fls. N.º 01 2

A sugestão de criação de Vilas Olímpicas adaptadas para a prática de modalidades desportivas para atletas com deficiência se deve à grande quantidade de atletas que não dispõem de locais para a prática de esportes. A idéia é retirar essas pessoas da ociosidade e dar-lhes melhor qualidade de vida.

A igualdade de oportunidade passa necessariamente pela tomada de consciência dos direitos e necessidades de cada cidadão, bem como da colaboração que cada um é capaz de oferecer e, principalmente, pela capacidade do Poder Público de dar respostas eficazes às exigências de uma sociedade complexa, determinando a eliminação de barreiras sociais.

Por essas razões, conto com o apoio dos Nobres Pares para aprovação da proposição, nesta Casa.

Sala das Sessões, em de março de 2007.

Benício Tavares

Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 22/03/07
<i>Chirio BSK</i> 16.815
Assinatura Matrícula